



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0205/2022**  
**18 DE AGOSTO DE 2022**

*Designar Servidor para Fiscalização*  
*Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;


**CONSIDERANDO** o que dispõe o Procedimento Administrativo nº 17/2022, Dispensa nº 04/2022;

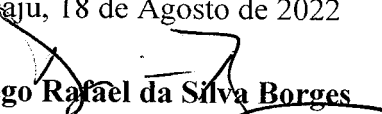
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização do Contrato nº 13/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão do Contrato nº 13/2022 firmado com a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 18 de Agosto de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE  
30/08/2022

  
30/8/2022